

ORDEM DE SERVIÇO nº 290/GP

João Pessoa, 15 de dezembro de 1994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10787/94,

R E S O L V E

REMOVER a servidora MARIA AMÉLIA MAIA DE GÓES BARROS, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NS IV, da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB para a Secretaria de Pessoal, a contar de 19.12.94.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente